

Portarias



PORTARIA Nº 210, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. Projeto de Lei nº 036/2022, de autoria do Poder Executivo, que:

“Altera a Lei 669/2015 que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, no Município de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências.”

II. Requerimento nº 045/2022, de autoria do Poder Executivo, que:

“Requer prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a “investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito da educação do município de Luís Eduardo Magalhães por mais 30 (trinta) dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2022.

FERNANDO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal